

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar as propostas da empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

2) Desclassificar as propostas da empresa AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 19: 214922/ Máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº0, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 22: 212857/ Micronebulizador adulto p/ ar comprimido, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

3) Desclassificar as propostas da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 14: 218644/ Escada 2 degraus em aço, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 15: 971/ Espadrapo 10cm x 4,5m, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 17: 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 22: 212857/ Micronebulizador adulto p/ ar comprimido, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 23: 215043/ Sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 24: 108918/ Suporte p/ coletor de perfuro-cortante 13/15I, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

4) Desclassificar as propostas da empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, por ter cotado produto de mesma marca que outro licitante, o qual teve sua amostra desclassificada por não atendimento das exigências do descritivo técnico constante no Anexo I, conforme análise técnica, anexa.

5) Desclassificar as propostas da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 212763/ Agulha para anestesia peridural (tuohy), 16g x 3 ½ (1,7 x 80mm), por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 10: 211982/ Cânula p/ traqueostomia nº5 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 11: 218044/ Cateter ureteral 6fr (pielografia), por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 17: 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 19: 214922/ Máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº0, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 20: 218743/ Máscara laríngea nº1, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 21: 218744/ Máscara laríngea nº6, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

6) Desclassificar as propostas da empresa **CARLA DE OLIVEIRA CORREA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 19: 214922/ Máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº0, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 20: 218743/ Máscara laríngea nº1, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

7) Desclassificar as propostas da empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, por ter cotado produto em desconformidade com o exigido no Anexo III do Edital de Embasamento, conforme análise de amostras, anexo.

8) Desclassificar as propostas da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 15: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 17: 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

9) Desclassificar as propostas da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 15: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 27: 218603/ Tubo de silicone 204 com listras verdes, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

10) Desclassificar as propostas da empresa **CREMER S.A.** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 17: 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

11) Desclassificar as propostas da empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 07: 217775/ Cânula p/ traqueostomia nº 3,5 com balão descartável, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 08: 215037/ Cãnula p/ traqueostomia nº4 com balão descartável, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 09: 53331/ Cãnula p/ traqueostomia nº4,5 com balão descartável, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 10: 211982/ Cãnula p/ traqueostomia nº5 com balão descartável, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

12) Desclassificar as propostas da empresa **ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO , EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 11: 218044/ Cateter ureteral 6fr (pielografia), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

13) Desclassificar as propostas da empresa **LMS BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 16: 212861/ Hemostático absorvível 5,5x7cm, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

14) Desclassificar as propostas da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 07: 217775/ Cãnula p/ traqueostomia nº 3,5 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 08: 215037/ Cãnula p/ traqueostomia nº4 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 09: 53331/ Cânula p/ traqueostomia nº4,5 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, por ter cotado produto em desconformidade com o exigido no Anexo I do Edital de Embasamento, conforme análise técnica anexa.

Item 17: 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 20: 218743/ Máscara laríngea nº1, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 21: 218744/ Máscara laríngea nº6, atendendo a solicitação da empresa para desclassificação do item, por ter cotado valor inexecutável para o produto.

15) Desclassificar as propostas da empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 07: 217775/ Cânula p/ traqueostomia nº 3,5 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 08: 215037/ Cânula p/ traqueostomia nº4 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 09: 53331/ Cânula p/ traqueostomia nº4,5 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 10: 211982/ Cânula p/ traqueostomia nº5 com balão descartável, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, por ter cotado produto de mesma marca que outro licitante, o qual teve sua amostra desclassificada por não atendimento das exigências do descritivo técnico constante no Anexo I, conforme análise técnica, anexa.

Item 15: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 16: 212861/ Hemostático absorvível 5,5x7cm, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 19: 214922/ Máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº0, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 20: 218743/ Máscara laríngea nº1, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 24: 108918/ Suporte p/ coletor de perfuro-cortante 13/15I, por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

16) Desclassificar as propostas da empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 212763/ Agulha para anestesia peridural (tuohy), 16g x 3 ½ (1,7 x 80mm), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 15: 971/ Esparadrapo 10cm x 4,5m, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 20: 218743/ Máscara laríngea nº1, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 21: 218744/ Máscara laríngea nº6, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 22: 212857/ Micronebulizador adulto p/ ar comprimido, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 24: 108918/ Suporte p/ coletor de perfuro-cortante 13/15I, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 27: 218603/ Tubo de silicone 204 com listras verdes, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

17) Desclassificar as propostas da empresa **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 15: 971/ Espadrapo 10cm x 4,5m, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 17: 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

18) Desclassificar as propostas da empresa **NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 23: 215043/ Sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

19) Desclassificar as propostas da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 16: 212861/ Hemostático absorvível 5,5x7cm, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Item 20: 218743/ Máscara laríngea nº1, por não ter encaminhado nenhum dos documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

20) Desclassificar as propostas da empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por não ter encaminhado todos os documentos do Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

21) Desclassificar as propostas da empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 17: 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III, referentes à classificação das propostas, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

22) Desclassificar as propostas da empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

23) Classificar para a empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 25: 214632/ Tampa para conexão 3/4 para saída ponto de vácuo e ar medicinal da régua de gases medicinais da parede, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,32

Valor total: R\$ 1.660,00

Marca: Protec

Item 26: 214633/ Tampa para conexão 9/16 para saída do ponto de oxigênio da régua de gases medicinais de parede, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,32

Valor total: R\$ 1.660,00

Marca: Protec

24) Classificar para a empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME** o (s) item (ns):

Item 13: 213765/ Equipos de irrigação vesical, 2 vias, estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,39

Valor total: R\$ 1.617,00

Marca: TRO BR

25) Classificar para a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 04: 215240/ Aspirador de secreção manual portátil - aspirador de mecônio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades.

Valor unitário: R\$ 51,00

Valor total: R\$ 1.020,00

Marca: Fanem

26) Classificar para a empresa **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** o (s) item (ns):

Item 23: 215043/ Sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 28,00

Valor total: R\$ 8.400,00

Marca: CGH

27) Classificar para a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** o (s) item (ns):

Item 01: 212763/ Agulha para anestesia peridural (tuohy), 16g x 3 ½ (1,7 x 80mm), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 12,34

Valor total: R\$ 370,20

Marca: Unisis

Item 07: 217775/ Cânula p/ traqueostomia nº 3,5 com balão descartável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 22,49

Valor total: R\$ 2.249,00

Marca: Safer

Item 08: 215037/ Cânula p/ traqueostomia nº4 com balão descartável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 22,49

Valor total: R\$ 2.249,00

Marca: Safer

Item 09: 53331/ Cânula p/ traqueostomia nº4,5 com balão descartável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 22,49

Valor total: R\$ 2.249,00

Marca: Safer

Item 10: 211982/ Cânula p/ traqueostomia nº5 com balão descartável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 30,95

Valor total: R\$ 3.095,00

Marca: Safer

Item 21: 218744/ Máscara laríngea nº6, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 50,49

Valor total: R\$ 1.514,70

Marca: Ambu

Item 22: 212857/ Micronebulizador adulto p/ ar comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 1.947,00

Marca: GoodCome

Item 23: 215043/ Sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 33,49

Valor total: R\$ 10.047,00

Marca: Bioteq

27) Classificar para a empresa **CREMER S.A.** o (s) item (ns):

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,60

Valor total: R\$ 2.600,00

Marca: Cremer Advanced

Item 15: 971/ Espadrado 10cm x 4,5m, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Marca: Procitex

28) Classificar para a empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** o (s) item (ns):

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,96

Valor total: R\$ 2.960,00

Marca: Leukomed

Item 15: 971/ Espadrapo 10cm x 4,5m, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,27

Valor total: R\$ 15.810,00

Marca: Cremer

Item 18: 66377/ Luva para procedimento, área palmar tamanho M (98mm podendo variar aproximadamente 10%), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.800.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1440

Valor total: R\$ 259.200,00

Marca: Medix

28) Classificar para a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 01: 212763/ Agulha para anestesia peridural (tuohy), 16g x 3 ½ (1,7 x 80mm), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,13

Valor total: R\$ 123,90

Marca: Procare

Item 10: 211982/ Cânula p/ traqueostomia nº5 com balão descartável, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 34,18

Valor total: R\$ 3.418,00

Marca: BCI

Item 15: 971/ Espadrapo 10cm x 4,5m, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 17.670,00

Marca: Adpele

Item 19: 214922/ Máscara facial de anestesia e ventilação mecânica nº0, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20 unidades.

Valor unitário: R\$ 16,00

Valor total: R\$ 320,00

Marca: Advantive

Item 22: 212857/ Micronebulizador adulto p/ ar comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,29

Valor total: R\$ 1.287,00

Marca: Daru

Item 24: 108918/ Suporte p/ coletor de perfuro-cortante 13/15I, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 18,12

Valor total: R\$ 543,60

Marca: Descarbox

29) Classificar para a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA o (s) item (ns):

Item 01: 212763/ Agulha para anestesia peridural (tuohy), 16g x 3 ½ (1,7 x 80mm), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,10

Valor total: R\$ 123,00

Marca: Procare

Item 02: 211147/ Agulha para punção intra-óssea 18g, estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 80,62

Valor total: R\$ 4.031,00

Marca: Unit

Item 03: 211148/ Agulha para punção intra-óssea 15g, estéril, , conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 80,87

Valor total: R\$ 4.043,50

Marca: Unit

Item 11: 218044/ Cateter ureteral 6fr (pielografia), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 57,00

Valor total: R\$ 5.700,00

Marca: Medical Brazil

Item 13: 213765/ Equipó de irrigação vesical, 2 vias, estéril, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 1.500,00

Marca: Mesonda

Item 22: 212857/ Micronebulizador adulto p/ ar comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,00

Valor total: R\$ 1.200,00

Marca: Daru

30) Classificar para a empresa **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** o (s) item (ns):

Item 16: 212861/ Hemostático absorvível 5,5x7cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 89,50

Valor total: R\$17.900,00

Marca: Curacel

Item 23: 215043/ Sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 300 unidades.

Valor unitário: R\$ 29,99

Valor total: R\$ 8.997,00

Marca: Portex/ Smiths

31) Classificar para a empresa **SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME** o (s) item (ns):

Item 16: 212861/ Hemostático absorvível 5,5x7cm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 69,99

Valor total: R\$ 13.998,00

Marca: Equipemedical

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) **JULGAR HABILITADA** a empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;**
- 2) **JULGAR HABILITADA** a empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME;**
- 3) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
- 4) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
- 5) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA;**
- 6) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CREMER S.A.;**
- 7) **JULGAR HABILITADA** a empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- 8) **JULGAR INABILITADA** a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.**
- 9) **JULGAR HABILITADA** a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- 10) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- 11) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME;**

* **Os itens: 05:** 217015/ Cânula nasofaríngea nº 6,5; **06:** 217017/ Cânula nasofaríngea nº 7,5, não tiveram proposta cadastrada, motivo qual restou **deserto.**

Os itens: 14: 218644/ Escada 2 degraus em aço; **17:** 215551/ Luva cirúrgica nº 7.5 isenta de látex; **20:** 218743/ Máscara laríngea nº1; **27:** 218603/ Tubo de silicone 204 com listras verdes, não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 017/2019- Feaes é de R\$ 332.355,80 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio

Curitiba, 22 de março de 2019.

Memorando n.º 014/2019 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 017/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo III "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo III, do Edital de Embasamento:

- ✓ **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME;**
- ✓ **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;**
- ✓ **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA;**
- ✓ **CREMER S.A.;**
- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP;**
- ✓ **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP;**
- ✓ **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP;**
- ✓ **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **SUTUTECH – MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo:

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1




**“A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA
DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”:**

- ✓ **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;**
- ✓ **CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME;**
- ✓ **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA;**
- ✓ **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA;**
- ✓ **ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;**
- ✓ **LMS BIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI –
EPP;**
- ✓ **NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;**
- ✓ **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELE ME;**
- ✓ **SIGPLAST COMERCIAL LTDA;**
- ✓ **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01/ Agulha P/ Anestesia Peridural (Tuohy) 16Gx3 1/2:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

2

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR



Sor
H

Item 02/ Agulha para Punção Intra-óssea 18G, Estéril:

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03/ Agulha para Punção Intra-óssea 15G, Estéril:

- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04/ Aspirador de Secreção Manual Portátil - Aspirador de Mecônio:

- A empresa CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07/ Cânula p/ Traqueostomia N°3,5 Com Balão Descartável:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 08/ Cânula P/ Traqueostomia N°4 Com Balão Descartável:

- A empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
- A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

3




Item 09/ Cânula P/ Traqueostomia Nº4,5 Com Balão Descartável:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 10/ Cânula P/ Traqueostomia Nº5 Com Balão Descartável:

- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 11/ Cateter Ureteral 6FR (pielografia):

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.





Item 12/ Curativo Transparente para Acesso Venoso Central Oval 8,5 x 11,5cm:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES**
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 13/ Equipó de Irrigação Vesical, 2 vias, Estéril:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 15/ Espádrapo 10cm X 4,5m:

- A empresa **CREMER S.A.** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 16/ Hemostático Absorvível 5x7,5cm:

- A empresa **SUTUTECH – MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 17/ Luva Cirúrgica Nº 7.5 Isenta de Látex:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



Item 18/ Luva para Procedimento Tamanho M:

- A empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 19/ Máscara Facial de Anestesia e Ventilação Mecânica nº0:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 20/ Máscara laringea nº1:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

7




Item 21/ Máscara laríngea n°6:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 22/ Micronebulizador Adulto p/ Ar comprimido:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 23/ Sonda de Aspiração Traqueal N° 14, Sistema Fechado:

- A empresa **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 1 UNIDADE**



- A empresa **SUTUPAR IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 3 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 24/ Suporte P/ Coletor De Perfuro-Cortante 13/15L:

- A empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens 3 e 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 25/ Tampa para conexão 3/4 para saída ponto de Vácuo e Ar Medicinal da Régua de Gases Medicinais da Parede:

- A empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 26/ Tampa para conexão 9/16 para saída do ponto de Oxigênio da Régua de Gases Medicinais de Parede:

- A empresa **AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feaes

9

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2019



A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - Feaes

CURITIBA – PR

PREGÃO ELETRONICO: Nº 017/2019

DECLARAÇÃO DE AMOSTRAS

A empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, inscrita sob o CNPJ nº 25.463.374/0001/74 vem por meio desta, apresentar amostra dos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LOTE	AMOSTRA
1	1 UNIDADE	CATETER URETRAL 6FR	INDOVASIVE	BE00517011 VAL. 30/04/2020	SIM

Atenciosamente,


MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES
Kelly Ferreira
Responsável Legal

RECEBIDO POR:

VISTO:

Carimbo e Ass. do
Fornecedor

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 11: 218044/ Cateter ureteral 6fr (pielografia): Cateter ureteral (pielografia) poliuretano, radiopaco, medindo 6 FR de diâmetro com 70cm de comprimento, modelo de ponta reta cilíndrica. Características adicionais 1 ponta atraumática, marcação em centímetros. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente, Anvisa.

MARCA/ MODELO: Medical Brasil/ Invasive

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: _____

Curitiba, 01 de abril de 2019.



Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

DR THIAGO HOTA



Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

612

Curitiba, 22 de março de 2019.

Ofício nº 025/2019 - CPL/Feaes

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 017/2019- Feaes

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 12:** 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm – 05 (cinco) unidades;

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja:

“A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira”.

Renato Augusto (41) 2108 4840
03.968.926/0001-63
MASIF ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
BR CENTO E DEZESSEIS, 17651
XAXIM - CEP: 81690-300
CURITIBA - PARANÁ

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A(s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 017/2019- Feaes**,

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

648

nome da empresa, bem como os itens correspondentes) até às **17h do dia 26/03/2019 (terça-feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

**Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira**



FAVOR ENCAMINHAR A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO ATRAVÉS DO E-MAIL (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) Fone p/ Contato: (41) 3316-5967.

**À Empresa
Masif Artigos Médicos e Hospitalares LTDA EPP
URGENTE**

103.968.926/0001-63
MASIF ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA
BR CENTO E DEZESSEIS, 17651
XAXIM - CEP: 81690-300
CURITIBA - PARANÁ

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5967
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm:

Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação á pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semipermeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para fixar e estabilizar cateteres centrais. Medida: 8,5cm X 10,5cm. Será aceita variação de \pm 10%. Apresentação: embalagem unitária estéril.

MARCA/ MODELO: Vital Derm **Fenestrado**

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *Paciente apresentou sudores ocorrendo descolamento de 70% do curativo em menos de 24 hrs. sendo devido peso do esteno do acesso central e com descolamento precoce não ocorrendo a estabilização venosa.*

Curitiba, 08 de Abril de 2019.

Rosane Kraus
Enfermeira
COREN/PR 298.735

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm:
Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação à pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semipermeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para fixar e estabilizar cateteres centrais. Medida: 8,5cm X 10,5cm. Será aceita variação de \pm 10%. Apresentação: embalagem unitária estéril.

MARCA/ MODELO: Vital Derm **Sem Fenestra**

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA: não é permeável ao ar e vapores úmidos
deixando a facilidade e evitando as funções normais
da pele.

Conclusão do teste realizado: () APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA:

Rosane Kraus
Enfermeira
COREN/PR 298.739

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 08 de Abril de 2019.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

651
A

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 23: 215043/ Sonda de aspiração traqueal nº 14, sistema fechado: Sonda de aspiração traqueal calibre nº 14, para tubo orotraqueal, em PVC ou material biocompatível, flexível, transparente, ponta atraumática, com escala graduada, orifícios na extremidade para aspiração, com envoltório plástico siliconizado em todo corpo da sonda, de fácil manuseio e resistente durante o uso. Com conector duplo em T ou cotovelo para adaptação do tubo endotraqueal e circuito do ventilador mecânico, com câmara fechada para isolar a sonda, uma via para irrigação com válvula anti-refluxo para fluidificação da secreção e limpeza interna da sonda, válvula ergonômica manual de sucção, para controle de vácuo. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

MARCA/ MODELO: CGH

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (x) sim () não

JUSTIFICATIVA: O material está em conformidade com o descritivo

Conclusão do teste realizado: (X) APROVADO () REPROVADO

JUSTIFICATIVA: Embora a aparência da qualidade do modelo anterior pareça melhor, durante o período de teste este modelo não apresentou problemas e teve desempenho adequado

Paulo Henrique Ceitre
Coordenador Multiprofissional
Hospital do Idoso Zilda A. Arns

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 04 de Abril de 2019.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

660

09/04/19

À
FEAES/ HIZA

A/C
JANAINA/ PREGOEIRA

Relação de Amostras referente ao PE 17/2019

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Quant
12	Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm	PHARMAPLAST	05 UNID

Atenciosamente

CIRÚRGICA FERNANDES- COM. MAT. CIR. HOSP. SOC. LTDA.

Alameda África, 570 – Gleba Y (Pólo Empresarial - Tamboré)
CEP 06543-306 – SANTANA DE PARNAÍBA - SP – CNPJ 61.418.042/0001-31 – Ins. Estadual 623.112.422.119
Pabx: (11) 4152-0500 – Fax (11) 4152-0500
Site: www.cirufer.com.br – E-mail: concorrencia@cfernandes.com.br

09/04/19

Á
FEAES/ HIZA

A/C
JANAINA/ PREGOEIRA

Relação de Amostras referente ao PE 17/2019

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Quant
12	Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm	PHARMAPLAST	05 UNID

Atenciosamente

CIRÚRGICA FERNANDES- COM. MAT. CIR. HOSP. SOC. LTDA.

662
/

NOME DO PRODUTO: CURATIVO TRANSPARENTE-PHARMAPLAST

Registro MS: 10150470516

DADOS PRODUTO REGISTRO ANVISA

Nome técnico: Curativo

Matéria Prima: Poliuretano

Método de Esterilização: Óxido de Etileno

Produto Estéril: (x) Sim () Não

Validade: 5 anos

USO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Curativo Transparente Pharmaplast é composto de um filme de poliuretano permeável a gases e impermeável à água que deve ser aderido à pele para promover a fixação de cateteres ou curativos, proteção de feridas, barreira contra bactérias e água, sem provocar dor no momento de sua retirada.

INDICAÇÃO DE USO

O Curativo Transparente Pharmaplast é indicado como protetor para feridas não infectadas, secas ou com pouco exsudato, e também pode ser usado para fixação de cateteres intravenosos ou curativos em geral, e ainda como barreira contra germes e água em curativos absorventes.

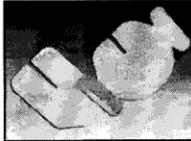
SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br

663/

INSTRUÇÃO DE USO

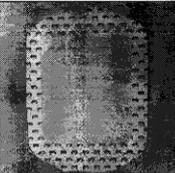
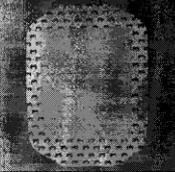
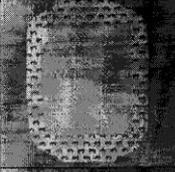
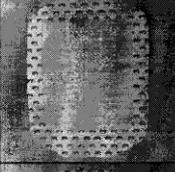
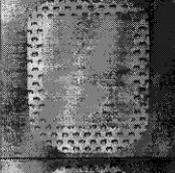
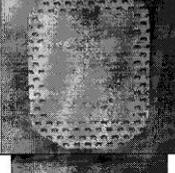
1. Prepare a superfície de acordo com o protocolo da instituição.
2. Remover a parte maior do papel suporte.
3. Aplicar o produto com o local de punção do cateter no centro e então remover a parte menor do papel suporte.
4. Alisar o curativo sobre a pele e remover a Fita de fixação.
5. Remover a parte restante do filme suporte.

APRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
IVFS.5057	CURATIVO IV TRANSP. FENESTRADO COM BORDA 5X5-7CM	
IVFS.67	CURATIVO IV TRANSP. FENESTRADO COM BORDA 6X7CM	
IVSF.79	CURATIVO IV TRANSP. FENESTRADO COM BORDA 7X9CM	
IVFS.85115	CURATIVO IV TRANSP. FENESTRADO COM BORDA 8,5X1,5CM	

SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br

6/2/17
[Signature]

PRFS1010	CURATIVO TRANSP. 10X10 FRAME STYLE BORDA PROTECT	
PRFS1012	CURATIVO TRANSP. 10X12 FRAME STYLE BORDA PROTECT	
PRFS1015	CURATIVO TRANSP. 10X15 FRAME STYLE BORDA PROTECT	
PRFS1020	CURATIVO TRANSP. 10X20 FRAME STYLE BORDA PROTECT	
PRFS1025	CURATIVO TRANSP. 10X25 FRAME STYLE BORDA PROTECT	
PRFS1030	CURATIVO TRANSP. 10X30 FRAME STYLE BORDA PROT.	
PRFS1520	CURATIVO TRANSP. 15X20 FRAME BORDA PROT.	

SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br



PRFS4545	CURATIVO TRASP. 4,5X4,5CM FRAME STYLE BORDA PROT.	
----------	--	---

FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM

O Curativo Transparente Pharmaplast é fornecido esterilizado por Óxido de Etileno, embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e a seguir em caixa de papel cartão com 50, 75, 100 e 150 unidades.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

O produto deverá ser armazenado em ambiente seco e limpo, abrigado da luz solar, em temperatura ambiente.

PRECAUÇÕES/ CONTRAINDICAÇÕES

Limpar a área de aplicação, remover toda umidade e poeira.

Suspender o uso do curativo se sintomas coceiras ou erupções de pele ocorrerem.

Trocar o curativo quando este ficar sujo, perder a aderência ou ao trocar os cateteres.

Embalagem estéril deve ser aberta apenas no momento do uso.

A esterilidade não está garantida se a embalagem estiver aberta ou danificada.

SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br



Importado e Distribuído por:

Cirurgica Fernandes Ltda

Al. África, 570, Santana de Parnaíba – SP

CNPJ: 61.418.042.0001/31 SAC 0800-771647

Site: www.cfernandes.com.br

Resp. Téc. Enfa. Lucia A. Higa – Coren SP 069259

SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br

664
B

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm:

Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação á pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semipermeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para fixar e estabilizar cateteres centrais. Medida: 8,5cm X 10,5cm. Será aceita variação de $\pm 10\%$. Apresentação: embalagem unitária estéril.

MARCA/ MODELO: Pharmaplast

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? (X) sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: () APROVADO (X) REPROVADO

JUSTIFICATIVA: *não apresentou boa fixação na pele, principalmente nos bordos, ainda após sudorese ocorreu deslocamento precoce.*

Curitiba, 16 de abril de 2019.

Robiane Kraus
Enfermeira
CRM 298.739

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



www.cremer.com.br
Rua Bertolina May Kechele, n. 125 – Mulde - Indaial – SC- 89.130-000
Telefone: (47) 2123-8175
Fax: (47) 2123-8510
Call Center: 0800 701 3080
e-mail: licita@cremer.com.br

680
/

Indaial (SC), 18 de Abril de 2019.

Ao

FUND EST DE ATENCAO ESP SAUDE CURITIBA - FEAES

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2019

A empresa **CREMER S/A**, inscrita no CNPJ Nº 82.641.325/0043-77, sediada na Rua Bertolina May Kechele, n. 125, Bairro Mulde, em Indaial (SC), em conformidade com o Edital de Licitação acima descrito, vem por meio desta apresentar amostras do item cotado / solicitado, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	FABRICANTE
12	FILME FENESTRADO - INVENA FIX CREMER ADVANCED 9CM X 12CM - COBERTURA AUTOADESIVA DE UNI 1000 2,6000 2.600,00 FILME DE POLIURETANO REVESTIDA POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, POSSUI PERMEABILIDADE SELETIVA (IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS E PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS). POSSUI FENESTRA. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS. POSSUI FITAS AUTOADESIVAS AUXILIARES PARA ESTABILIZAÇÃO DO CATETER. *A COMERCIALIZAÇÃO DESTE PRODUTO SERÁ EFETUADA APENAS EM CARTUCHOS FECHADOS (COM QUANTIDADES MÚLTIPLAS DE 50 UN.)* Apresentação: Caixa com 6 Cartuchos – Cartuchos com 50 unidades	05 unidades	Cremer Advanced	Cremer S/A



Adriane Patricia Felipe Mattos
CPF: 009.603.669-97
RG: 4.054.571 SSP/SC

PROTOCOLO

Recebido em ____/____/____

Por (Nome Legível): _____

Favor devolver uma via assinada e datada, com carimbo do órgão público para o endereço: Rua Iguazu, 291/363, Itoupava Seca – CEP 89.030-030 – Blumenau (SC); ou para o e-mail: licita@cremer.com.br; ou pelo fax (47) 2123-8510.



www.cremer.com.br
Rua Bertolina May Kechele, n. 125 – Mulde - Indaial – SC- 89.130-000
Telefone: (47) 2123-8175
Fax: (47) 2123-8510
Call Center: 0800 701 3080
e-mail: licita@cremer.com.br

681


Indaial (SC), 18 de Abril de 2019.

Ao

FUND EST DE ATENCAO ESP SAUDE CURITIBA - FEAES

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2019

A empresa **CREMER S/A**, inscrita no CNPJ Nº 82.641.325/0043-77, sediada na Rua Bertolina May Kechele, n. 125, Bairro Mulde, em Indaial (SC), em conformidade com o Edital de Licitação acima descrito, vem por meio desta apresentar amostras do item cotado / solicitado, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	FABRICANTE
12	FILME FENESTRADO - INVENA FIX CREMER ADVANCED 9CM X 12CM - COBERTURA AUTOADESIVA DE UNI 1000 2,6000 2.600,00 FILME DE POLIURETANO REVESTIDA POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, POSSUI PERMEABILIDADE SELETIVA (IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS E PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS). POSSUI FENESTRA. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS. POSSUI FITAS AUTOADESIVAS AUXILIARES PARA ESTABILIZAÇÃO DO CATETER. *A COMERCIALIZAÇÃO DESTE PRODUTO SERÁ EFETUADA APENAS EM CARTUCHOS FECHADOS (COM QUANTIDADES MÚLTIPLAS DE 50 UN.)* Apresentação: Caixa com 6 Cartuchos – Cartuchos com 50 unidades	05 unidades	Cremer Advanced	Cremer S/A



Adriane Patricia Felipe Mattos
CPF: 009.603.669-97
RG: 4.054.571 SSP/SC

PROTOCOLO

Recebido em ____/____/____

Por (Nome Legível): _____

Favor devolver uma via assinada e datada, com carimbo do órgão público para o endereço: Rua Iguaçu, 291/363, Itoupava Seca – CEP 89.030-030 – Blumenau (SC); ou para o e-mail: licita@cremer.com.br; ou pelo fax (47) 2123-8510.

682/

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 12: 218779/ Curativo transparente para acesso venoso central oval 8,5 x 11,5cm:
Filme transparente de poliuretano, resistente à água, deverá servir de barreira a contaminantes externos, deverá apresentar excelente fixação à pele mesmo em condições adversas, ser de fácil remoção, semipermeável e estéril. Deverá ser permeável ao ar e vapores úmidos para manter as funções normais da pele e servir de barreira a líquidos e contaminantes para permitir a higiene do paciente sem necessidade de sua remoção. Indicado para fixar e estabilizar cateteres centrais. Medida: 8,5cm X 10,5cm. Será aceita variação de $\pm 10\%$. Apresentação: embalagem unitária estéril.

MARCA/ MODELO: Cremer Advanced

ANÁLISE:

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: _____

Conclusão do teste realizado: **APROVADO** () **REPROVADO**

JUSTIFICATIVA: *Atender as especificações e o descritivo.*


Rosane Kraus
Enfermeira
COREN/PR 298.739

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

Memorando nº 030/2019 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 017/2019 - FEAES



RECEBIDO EM: 30/04/19
Nome: Jafaina Barreto Fonseca
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 250 FFAES

Curitiba, 29 de abril de 2019.

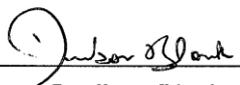
Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 017/2019 - FEAES

As empresas ALTERMED AMTERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02, TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME CNPJ: 13.240.906/0001-25, CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.075.964/0001-12, MASIF MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.968.926/0001-63, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 00.339.246/0001-92, MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 25.463.374/0001-74, MEDK RES. IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 13.217.490/0001-24 E PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP CNPJ: 26.164.075/0001-00 **possuem Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 017/2019 – FEAES.**

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro

Dados do Fornecedor

Razão Social: ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02



Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 3,19	Liquidez Corrente 3,18	Solvência Geral 3,25
Patrimônio Líquido R\$ 10.657.825,93	Capital Social R\$ 1.000.000,00	

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 15.071.697,46

Realizável a Longo Prazo: R\$ 6.262,88

Ativo Total: R\$ 15.390.455,71

Passivo Circulante: R\$ 4.732.629,78

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 29/04/2019 às 09:56

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 2,15	Liquidez Corrente 30,56	Solvência Geral 2,50
Patrimônio Líquido R\$ 968.356,45	Capital Social R\$ 250.000,00	

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.388.997,14

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

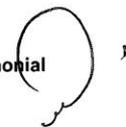
Ativo Total: R\$ 1.614.428,50

Passivo Circulante: R\$ 45.458,70

Passivo Não Circulante: R\$ 600.615,35

Emitido em 29/04/2019 às 09:49

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.





Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 2,09	Liquidez Corrente 2,25	Solvência Geral 2,71
Patrimônio Líquido R\$ 37.197.129,47	Capital Social R\$ 5.000.000,00	

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 51.017.329,24

Realizável a Longo Prazo: R\$ 94.183,12

Ativo Total: R\$ 66.331.225,30

Passivo Circulante: R\$ 22.655.378,81

Passivo Não Circulante: R\$ 1.782.229,14

Emitido em 29/04/2019 às 09:59

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.





Dados do Fornecedor

Razão Social: MASIF ARTIGOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.968.926/0001-63



Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 27,39	Liquidez Corrente 17,56	Solvência Geral 27,39
Patrimônio Líquido R\$ 6.843.782,48	Capital Social R\$ 300.000,00	

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 4.552.668,84

Realizável a Longo Prazo: R\$ 2.550.423,48

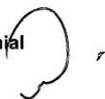
Ativo Total: R\$ 7.103.092,32

Passivo Circulante: R\$ 259.309,84

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 29/04/2019 às 10:47

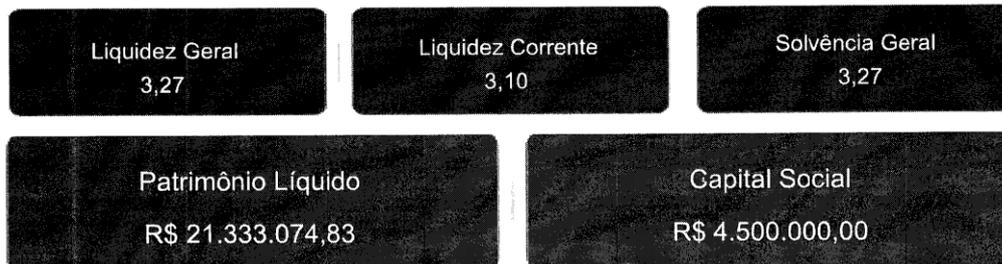
A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Relatório Calculadora Financeira

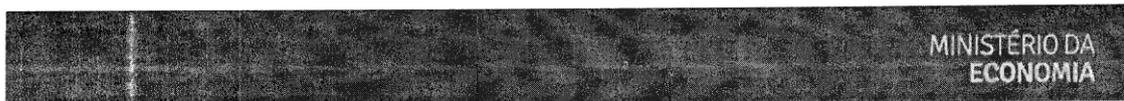


Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 29.174.262,86
Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.556.189,61
Ativo Total: R\$ 30.730.452,47
Passivo Circulante: R\$ 9.397.377,64
Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

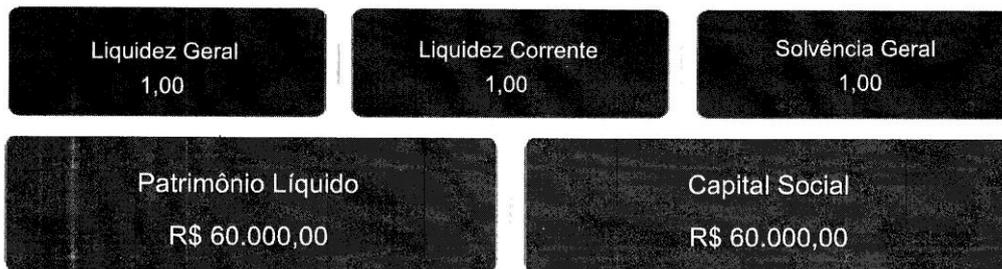
Emitido em 29/04/2019 às 10:42

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.





Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 60.000,00
Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00
Ativo Total: R\$ 60.000,00
Passivo Circulante: R\$ 60.000,00
Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 29/04/2019 às 10:53

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.





Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.245.696,76

Realizável a Longo Prazo: R\$ 10.000,00

Ativo Total: R\$ 1.255.696,76

Passivo Circulante: R\$ 18.056,71

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 29/04/2019 às 10:56

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 638.754,50

Realizável a Longo Prazo: R\$ 15.725,99

Ativo Total: R\$ 646.480,49

Passivo Circulante: R\$ 406.467,67

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 29/04/2019 às 11:00

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

